

INDICAÇÃO Nº

413/2018

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo Senhor **ADEMIR MASCHIO** – Prefeito Municipal, bem como ao Senhor **HENRIQUE ALSSUF**– Secretário Municipal de Esportes as providências que se fizerem necessárias, no sentido de manter acesas diariamente até as 23 horas as luzes da quadra de tênis localizada na área externa do Ginásio de Esportes Antônio Ramon do Amaral

JUSTIFICATIVA:

No ano de 2015 foi inaugurada a quadra de tênis localizada na área externa do Ginásio de esportes, sendo a única do município para esta modalidade, portanto muito utilizada pelos adeptos ao esporte.

O que vem ocorrendo é que as luzes da quadra são desligadas em um determinado horário privando os munícipes de usufruírem da quadra, pois no horário destinado ao descanso e lazer de muitos, o sol já se foi tirando o direito de praticarem o esporte após o dia de intenso trabalho.

Com o horário de verão as pessoas tendem a trabalhar até mais tarde, portanto o esporte e o lazer acaba sendo praticado em horário diferenciado, sendo assim, sugere-se que as luzes da quadra sejam mantidas acesas até as 23 horas, a fim de propiciar a população o uso no período noturno.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de Dezembro de 2018

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/12/18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 DEZ. 2018
PROT. Nº 732
PROTOCOLO